

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

ARQUIVADO
CAIXA 58/82

4103

PROCESSO Nº 1.528 / 82

JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: LUCIMAR DE AZEVEDO = MENOR
Endereço: Rua 13, Lt. 13 - Nº 29 - Vila S. Helena.

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE SOARES =
Endereço: LTDA / Rua R-17, nº 4.000- Setor
Oeste.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO: Aviso, férias e 13º sal.

AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, M. E. de Souza P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

24/08/82 às 13,00 hs.

PROCEDENTE =

05-09-82

1528/82

Lucimar de Azevedo - Menor.

Construtora Albuquerque Soares Ltda.

Goiânia

16-06-82

3055/82

Aviso, férias, 13º salário.

verbal.
~~xxxxxx~~

2º andar.

1ª

Audiência para o dia 24/08/82 às 13:00 horas...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCJ,

sob nº 3055 /1982

[Assinatura]
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 19 82 compareceu perante a ~~Diretoria~~ ~~Jurimex~~ Setor de Distribuição, o reclamante Lucimar de Azevedo-menor, nacionalidade Brasileira, profissão Servente, estado civil Solteiro, residente à Rua 13, lt-13- nº 29- Vila Santa Helena, portador da CTPS nº 25456, série 643, que apresentou reclamação contra Construtora Albuquerque Soares Ltda, estabelecido à Rua R-17- nº 4000-Setor Oeste, declarando o seguinte:

Admissão: 15 / 02 / 82. Salário: Cr\$ 700,00 p/ dia
Opção : não optante Forma de pagamento : semanal
Saída : 12 / 04 / 82. Horário de trabalho: das 7 às 18hs c/ intervalo de 1 hora.

Que trabalhava 10 horas diárias, recebendo semanalmente, e não teve a CTPS anotada; que não recebia o RSR; que foi dispensado sem motivo e não recebeu as reparações legais pela dispensa, assim pede:

aviso prévio-8dias.....	Cr\$ 5.600,00
13º salário-3/12.....	Cr\$ 5.250,00
férias prop-3/12.....	Cr\$ 5.250,00
9 dias de repouso.....	Cr\$ 6.300,00
Total.....	Cr\$ 22.400,00

Pede anotação da CTPS e AM no código 14.



2/2 peça

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

De

Funcionário responsável

forô de Fzere do
deuimos de Szesado

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 16 de junho de 19 82

CBF

AMLC

De



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.1.528/82
NOTIFICAÇÃO Nº 3.622/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
LUCIMAR DE AZEVEDO - Menor

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 13:00hs. (treze) horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de agosto, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 17 de junho de 19 82

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:24/08/82-Not.:3.622/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº

Proc.1.528/82

DESTINATÁRIO

CONS. ALBUQUERQUE SOARES LTDA

ENDEREÇO

Rua R-17 nº 4.000 - Setor Oeste

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

21 6 82

Lucimar de Azevedo S. Barbosa

Ilmo Sr.

CONSTRUTORA ALBUQUERQUE

Rua R-17 nº 4.000 -

Nesta

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo nº 3.422/82

NOTIFICAÇÃO Nº 3.422/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
MOTIVAS DE FÉRIAS - Honor

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 24 de 08 de 1982

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena

Chefe do Setor de Processos

1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

Q

que sobre o valor de R\$ 34.000,00, aplicados a condenação -
 custas, pela decisão no importe de R\$ 3.333,00, calcula -
 juros e correção monetária na forma legal.
 artigo 6º das disposições finais em 8 dias.
 das as partes presentes na audiência, observando-se a dorla uma de 136
 reclamante procedente e pela condenar a decisão a pagar ao recorrente -
 15 101/contando-se por unanimidade julgar a presente

05
7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Notificação nº 5028/82

Em 25 de agosto de 1982 .

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta Junta, em audiência de 24 de agosto de 1982

na Reclamação contra vós apresentada por LUCIMAR DE AZEVEDO-Menor
~~por vós apresentada contra~~

e cujo inteiro teor consta de cópia anexa.

J. Trabalho-1ª J.C.J. Not. de desc. n. 5028/82	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO S E E D	Nº
proc. n. 1528/82	
DESTINATÁRIO	
CONSTRUTORA ALBUQUERQUE SOARES LTDA.	
ENDEREÇO	
Rua R-17 - n. 4.000 - Setor Oeste	
CIDADE	
Nesta	
RECEBIDO EM	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
1.1.190	

Ao Ilmo
Construtor
Rua R-17
Nesta



Posta n.º Recd. e Rem. b
Goiânia, 27 de set de 1982

Goiânia, 24 de agosto de 1982



3ª via

AO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3a. REGIÃO

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

J. a conciliação

Em 25/08/1982-49 f.

EXMO.: Sr. Juiz desta Comarca

[Signature]
Juiz Presidente
Alison Leal de Almeida Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

REF.: RECLAMAÇÃO DO SR. LUCIMAR DE AZEVEDO

ASS.: ACÔRDO

Pelo presente acôrdo, fica o Sr. Lucimar de Azevedo, ciente que não terá mais nenhum direito com referência a sua reclamação sob nº 1935/82, Processo nº 1.528/82., que perfazia um total de Cr\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), e o presente acôrdo se dá no valor total geral de Cr\$ 20.000,0 (Vinte mil cruzeiros).

Aceitei este acôrdo e estou ciente.:

Lucimar de Azevedo

LUCIMAR DE AZEVEDO

Lucimar de Azevedo

[Signature]
Construtora Albuquerque Soares Ltda

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 26 de 08 de 1982 - 5ª Feir

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Intime-se o recte. a comparecer a este Juízo para o confirmar o acordo.

Go.27.08.82(6ª feira)

[Signature]
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 5119/82

Em 30 de agosto de 19 82

ASSUNTO: Faz comunicação
Processo 1ª. JCJ n. 1528/82
Recte. : Lucimar de Azevedo -Menor
Recdo. : const. Albuquerque Soares Ltda.

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juíz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: "Intime-se o recte. a comparecer a este Juízo para o confirmar o acordo: Go. 27.08.82. Ass. Juiz do Trabalho".

Atenciosamente,

B. A. S.

p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Lucimar de Azevedo -Menor

Rua 13 Lt. 13 - n. 29 - Vila S. Helena

Nesta

CERTIDÃO

que nesta data foi expedida a

correspondência supra através do registro

Postal nº 31 de 08 de 12

Goiânia, 31 de 08 de 12

p/ [assinatura]

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a requerimento de Lucas para recolhimento de custas guias nº 1-5 e emolumentos ref. ao presente processo. Goiânia, 08 de 09 de 19 82

Fundador

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

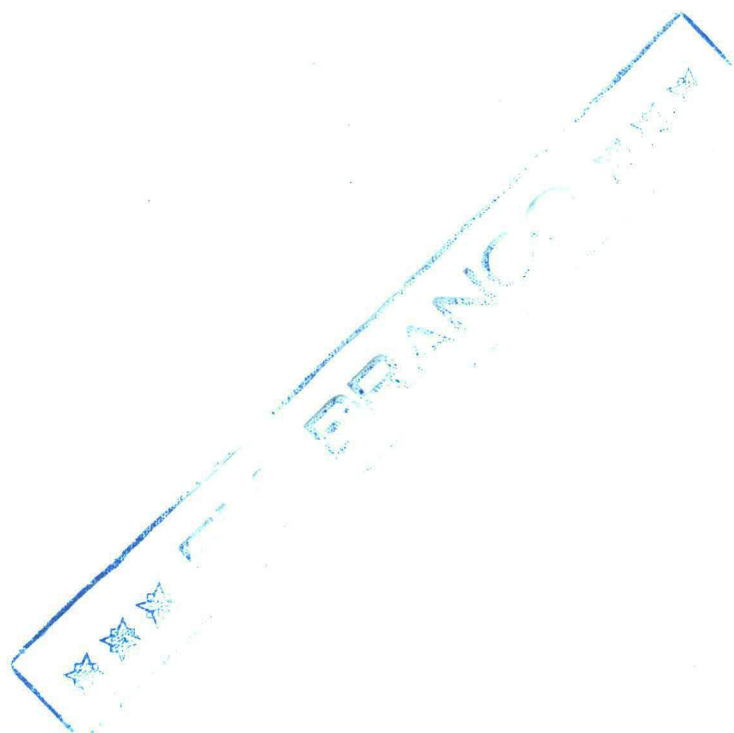
 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01 206 630/0001-80		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CONSTRUTORA ALBUQUERQUE SOARES LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 09.09.82					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) AV. B. L. 09 10 11 - B. NOVA CAPITAL		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP 77100		11 MUNICÍPIO ANAPOLIS - GO		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 19 82		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 1528/82		18 REFERÊNCIAS 6					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505-8		21 VALOR - CRS 2.333,00		22 VALOR - CRS 1	
23 CÓDIGO 1a. JCJ		24 VALOR - CRS 4		25 VALOR - CRS 7		26 VALOR - CRS 9	
27 VALOR - CRS 2.333,00		28 VALOR - CRS 2.333,00		29 VALOR - CRS 2.333,00		30 VALOR - CRS 2.333,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte. - Recdo. - Guia nº Exp. Dat: 08.09.82		22 MULTA E/OU JUROS 25 CORREÇÃO MONETÁRIA ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		26 TOTAL AUTENTICAÇÃO		27 VALOR - CRS 28 VALOR - CRS 29 VALOR - CRS 30 VALOR - CRS	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

Nota: MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442.3855
C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75

CERTIDÃO

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



CERTIDÃO

CERTIFICO

que até a presente data
o processo não chegou em
esta secretaria.

Goiânia, 13 de 09 de 82-2-1.

Marcello Pena
Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao
MM. Juiz Presidente.

Aos 13 de 09 de 19 82-2-1.

Marcello Pena
Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

Arquivem-se os autos, dando-se baixa.

Go.14.09.82(3ª feira)

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz de Trabalho - Substituto